



Número: **0000162-70.2025.2.00.0801**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do AC**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Acre**

Última distribuição : **12/12/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização, Inspeção / Correição, Fiscalização - Extrajudicial , Inspeção/Correição**

Presencial, Inspeção/Correição Estrutural

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE (CORRIGENTE)			
CGJAC - Coordenadoria de Atividades da Área Extrajudicial (CORRIGENTE)			
TJAC - 1º Tabelionato de Protesto de Títulos de Rio Branco (CORRIGIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
7058101	23/12/2025 14:24	Relatório Correição Extrajudicial - 1º Tabelionato de Protesto de Rio Branco 2025	Relatório de Correição



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

Corregedoria Geral da Justiça

Corregedor-Geral da Justiça: Desembargador Nonato Maia

Juiz Auxiliar: Anastácio Menezes



Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br



Assinado eletronicamente por: RAIMUNDO NONATO DA COSTA MAIA - 23/12/2025 14:24:27
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25122314242718600000006635701>
Número do documento: 25122314242718600000006635701



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

**UNIDADE EXTRAJUDICIAL: 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA
COMARCA DE RIO BRANCO**

Delegatário: Cassio Nogueira Januario

Período de Correição: 03, 04 e 05 de dezembro de 2025

Modalidade: Presencial





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

APRESENTAÇÃO:

Com esteio na Portaria COGER nº 02/2025, em cumprimento às disposições previstas no art. 40 da Lei Complementar nº 221/2010, realizou-se Correição Extrajudicial Ordinária no 1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Rio Branco nos dias 03, 04 e 05.12.2025.

O 1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Rio Branco, cadastrado no sistema Justiça Aberta sob o CNS 00.166-9, encontra-se **delegado**, razão pela qual o Poder Judiciário do Estado do Acre, por meio da Portaria PRESI nº 270/2025, designou o Sr. Cassio Nogueira Januario para responder pelo expediente.

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:

Os trabalhos correccionais foram desenvolvidos pela Coordenadoria de Atividades da Área Extrajudicial, composta por Annete Nágila da Silveira Vale, Jovanny do Nascimento Fogaça (Coordenador), Joelma Maria Santos Catão, Kendra Souza Cavalcante e Francisco da Silva Lima.

Objetivando a publicidade das atividades correccionais, a Corregedoria-Geral da Justiça cientificou os Juízes Corregedores Permanentes dos Serviços de Notas e de Registro, os Delegatários e Delegatários das Serventias Extrajudiciais, o Presidente da OAB/AC e os representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Visando à efetiva fiscalização dos atos praticados e à averiguação da organização e da técnica dos serviços, examinaram-se os livros, autos e papéis da





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

Serventia, verificando-se o cumprimento das determinações legais e a regularidade dos procedimentos adotados no serviço de registro e de notas.

Analizados, ainda, o índice de presteza e qualidade do atendimento, mediante observação do tempo de espera e da adequação dos serviços.

Quanto às ferramentas de fiscalização concernentes à segurança e à autenticidade dos atos praticados, foi inspecionada a sistemática e a utilização do selo digital e os aplicativos cartorários utilizados na Serventia.

No tocante às instalações prediais e à estrutura mobiliária e de equipamentos, realizada a vistoria no prédio, a equipe de correição utilizou-se de critérios previamente definidos, com escopo de aferir a adequabilidade das dependências à prestação dos serviços e à segurança e conservação dos livros e documentos do cartório.

Com relação aos fluxos de trabalho da fiscalização, a equipe descentralizou a análise dos documentos da seguinte forma:

- O servidor Jovanny do Nascimento Fogaça realizou a inspeção das instalações da Serventia, dos arquivos, do sistema cartorário, bem ainda verificou-se a presteza do atendimento aos usuários da Serventia Extrajudicial;
- Os aspectos financeiros, tributários e administrativos foram examinados pela servidora Kendra Souza Cavalcante;
- Os atos e a escrituração do Tabelionato de Protesto de Títulos foram examinados pelas servidoras Annete Nágila da Silveira Vale, Joelma Maria Santos Catão e Francisco da Silva Lima.

As imagens correlatas às ocorrências descritas no presente documento e os formulários concernentes ao *check list* das instalações serão arquivadas nos assentamentos digitais da Coordenadoria de Atividades da Área Extrajudicial.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

CONCLUSÃO:

A correição na modalidade presencial ocorreu dentro do prazo previsto.

Após a análise do Relatório Correicional, restou constatada a **existência de inconformidades no Plano de Auditoria**.

Assim, com relação às recomendações/orientações constantes, fica estabelecido **o prazo de 30 (trinta) dias** para que o Delegatário responsável pela Serventia encaminhe as comprovações referentes às recomendações/orientações que foram apontadas as seguintes inconformidades:

- Do Plano de Auditoria - Cartórios Privatizados com Delegatários - Documentos Inspeccionados - itens 1 e 4.

Outrossim, as demais orientações serão repassadas por ocasião da próxima Inspeção ou Correição empreendida por este Órgão Correicional, sublinhando que os Titulares das Unidades Extrajudiciais deverão manter fiscalizações internas periódicas com vistas ao alcance da grande missão do Extrajudicial Acreano, consistente na efetivação de uma Prestação de serviço célere, eficaz e que atenda aos anseios sociais.

Ciência ao Delegatário do prazo para o cumprimento das recomendações contidas no Relatório de Correição Extrajudicial.

Data e assinatura eletrônicas.

Desembargador Nonato Maia
Corregedor-Geral da Justiça





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE RIO BRANCO
Cassio Nogueira Januario

 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA ACRE	RELATÓRIO DE CORREIÇÃO Coordenadoria de Atividades da Área Extrajudicial
--	---

Portaria:	Portaria nº 02/2025
Período designado para Correição:	03, 04 e 05.12.2025
Autos PJECor:	0000162-70.2025.2.00.0801

DO FUNCIONAMENTO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO
PARTE GERAL
Dos Aspectos Gerais da Serventia

1 - Os serviços notariais e de registro são prestados de modo eficiente e adequado, nos dias e horários estabelecidos por este Provimento?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

2 - Os serviços notariais e de registro são prestados de modo eficiente e adequado, em local de fácil acesso ao público?

(X) Conformidade

6





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

3 - Os serviços notariais e de registro são prestados de modo eficiente e adequado, oferecendo segurança para o arquivamento dos livros e documentos?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

4 - Os serviços notariais e de registro são prestados de modo eficiente e adequado, com respeito, presteza, eficiência e urbanidade aos usuários - art. 144/CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

5 - O Delegatário e seus prepostos fizeram-se presentes na Serventia durante a realização da Correição Geral Ordinária?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

6 - O mobiliário e equipamentos que guarnecem a serventia proporcionam boa qualidade para o atendimento e para a execução das atividades cartorárias?

(X) Conformidade

() Não conformidade

7





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Código da foto:

Observação:

7 - A serventia possui sistema de senha para comprovação do tempo de espera?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica

Código da foto:

Observação:

8 - A serventia oferece atendimento prioritário, por meio de serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas idosas, pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

9 - A Serventia possui áreas de estacionamento de veículos, localizadas em vias ou em espaços públicos, reservadas vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

10 - A serventia possui Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiro Militar?

(X) Conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

Dos Emolumentos e Fundos do Poder Judiciário

11 - A tabela de emolumentos encontra-se fixada em local visível ao público?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

12 - O Delegatário observa os valores fixados na tabela de emolumentos na prática dos atos?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

13 - O Delegatário tem fiscalizado o recolhimento dos impostos incidentes sobre atos que devam praticar?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

14 - O Notário e Registrador tem comunicado à Unidade de Inteligência Financeira – UIF, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras – Siscoaf, quaisquer





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

operações que, por seus elementos objetivos e subjetivos, possam ser consideradas suspeitas de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

15 - O Delegatário tem recolhido regularmente os valores inerentes ao Fundo de Compensação e ao Fundo do Poder Judiciário?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

16 - O Delegatário alimenta semestralmente, via internet, todos os dados no sistema Justiça Aberta até o dia 15 dos meses de janeiro e julho ou atualizado quaisquer alterações cadastrais em até 10 dias após suas ocorrências?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

17 - A nomeação de substituto e escreventes, assim como sua destituição é feita por portaria interna e contém a atribuição do escrevente?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

18 - A portaria de nomeação de preposto foi comunicada ao Juiz Corregedor Permanente e a Corregedoria Geral da Justiça?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

Do Horário de Funcionamento

19 - Foi praticado ato notarial ou de registro fora do horário regulamentar ou do expediente interno, bem ainda em dias em que não houve expediente?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

20 - Foi constatado algum atendimento ao usuário com prazo excedente a 30 minutos, contados a partir do momento em que ele tenha entrado na fila de atendimento do serviço?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

Do Local de Funcionamento

21 - Existe placa indicativa da serventia contendo a natureza dos serviços?

(X) Conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

Dos Livros e Arquivos

22 - Os livros obrigatórios ou facultativos estão impressos, numerados, rubricados, encadernados, contendo termo de abertura e de encerramento assinados pelo Delegatário ou por pessoa autorizada?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação: ACERVO DIGITAL

23 - As folhas dos livros, anverso ou verso, possuem margem superior ou inferior suficiente para a boa qualidade da impressão, margem lateral interna adequada para futura encadernação e espaço necessário para eventuais anotações e averbações, bem como para colheita das rubricas das partes?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

24 - A serventia adota o sistema de *backups*, atualizado com periodicidade, tendo o módulo arquivado em local distinto da serventia ou armazenado em servidor externo com requisitos de segurança?

(X) Conformidade

() Não conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Código da foto:

Observação:

Do Selo Digital de Fiscalização

25 - O Selo Digital de Fiscalização contém código alfanumérico autônomo e próprio, composto por 2 caracteres de identificação da serventia, 8 caracteres de identificação do selo e 5 caracteres seguintes, representando a chave de segurança do selo, além do código QR code para facilitar sua identificação, conforme § 1º do art. 202 do Provimento COGER 10/2016?

(X) Conformidade

() Conformidade

Código da foto:

Observação:

Provimento – CNJ 107/2020

26 – A serventia realiza a cobrança de qualquer valor ao consumidor final relativamente aos serviços prestados pelas centrais registras e notariais, de todo o território nacional, ainda que travestidas da denominação de contribuições ou taxas, sem a devida previsão legal?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD

27 – O Delegatário está cumprindo os requisitos para o tratamento de dados pessoais na Serventia, nos quais tratam os arts. 7, 8, 9 e 10 da Lei Geral de Proteção de Dados?

(X) Conformidade

() Não Conformidade

Código da foto:

Observação:

28 – O Delegatário está cumprindo os requisitos para o tratamento de dados pessoais sensíveis na Serventia, nos quais tratam os arts. 11, 12 e 13 da Lei Geral de Proteção de Dados?

(X) Conformidade

() Não Conformidade

Código da foto:

Observação:

29 – O Delegatário está cumprindo os requisitos para o tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes na Serventia, em que trata o art. 14 da Lei Geral de Proteção de Dados?

(X) Conformidade

() Não Conformidade

Código da foto:

Observação:

30 - Sobre o término do tratamento de dados, a conservação destes observa as finalidades dos incisos I, II, III e IV do art. 16 da Lei Geral de Proteção de Dados?

(X) Conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

() Não Conformidade

Código da foto:

Observação:

31 – Os dados mantidos na Serventia observam a segurança e o sigilo de dados que tratam os arts. 46, 47, 48 e 49 da Lei Geral de Proteção de Dados?

(X) Conformidade

() Não Conformidade

Código da foto:

Observação:

**Plano de Auditoria - Cartórios Privatizados com Delegatários -
Documentos Inspeccionados**

1. Aspectos Financeiros e Contábeis (Item 1.1 do Plano de Auditoria)

Registra-se que foi solicitado ao Delegatário a documentação contábil e financeira necessária para a correição, a saber:

- Livro Caixa.
- Livro Diário Auxiliar de Receita e Despesa.
- Livro de Controle de Depósito Prévio.
- Relação das Contas Bancárias utilizadas para operacionalização da serventia (devidamente assinada pelo titular).
- Extrato Bancário da(s) conta(s) da serventia, informadas no item anterior (facultativo).
- Cópia do Contrato de Prestação de Serviço Financeiros de Uso de Cartão de Crédito e/ou Débito, com detalhamento sobre parcelamento e transferência de custos operacionais para os usuários (ou declaração de inexistência).

15





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

() Conformidade

(X) Não conformidade, quais documentos estão faltando?

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Observação:

1.1. Livro Caixa

Registra-se que o período correccionado é de **18/09/2024 a 31/10/2025**.

Registra-se que o período de **18/09/2024 a 02/02/2025** esteve sob responsabilidade da ex-interina **Ana Ferdinandi Porcel**, e o período de **03/02/2025 a 31/10/2025** esteve sob responsabilidade do delegatário **Cassio Nogueira Januário**.

Registra-se que o atual Delegatário apresentou os livros solicitados do período de sua gestão, relativos aos meses de **agosto a outubro de 2025**.

Procedeu-se à verificação do Livro Caixa da serventia extrajudicial referente aos exercícios de **agosto/2025 a outubro/2025**, constatando-se **diferença** entre os valores do livro da serventia e os valores transmitidos ao sistema **Extrajud**, conforme segue:

MÊS	CARTORIO	EXTRAJUD	DIFERENÇA
10/2025	242.798,79	R\$ 240.276,44	- R\$ 2.522,35
09/2025	245.153,46	R\$ 247.296,26	R\$ 2.142,80
08/2025	251.388,66	R\$ 249.834,57	- R\$ 1.554,09

Registra-se que as diferenças apontadas nos relatórios de atos praticados **repercutem diretamente** no Livro Caixa.

Constatou-se, ainda, que o Livro Caixa da serventia está registrando **apenas os valores totais mensais** das receitas, deixando de escriturar os valores recebidos **diariamente**.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

1.2. Livro Diário Auxiliar da Receita e Despesas

Registra-se que foi apresentado o Livro Diário Auxiliar da Receita e Despesa por, em PDF.

Verificou-se que os livros apresentados **não possuem totalizadores mensais** da receita e da despesa arrecadadas.

Verificou-se também que, embora os livros possuam **termo de abertura e termo de encerramento**, estes **não estavam assinados digitalmente**.

(X) Recomendação para a não conformidade:

1. Livro Caixa – Regularização da escrituração contábil

Recomenda-se que o delegatário promova a escrituração diária e individualizada das receitas no Livro Caixa, em estrita observância ao Provimento CNJ nº 45/2015.

2. Livro Diário Auxiliar da Receita e Despesa – Adequação formal e validação dos livros obrigatórios

Recomenda-se a regularização formal do Livro Diário Auxiliar da Receita e Despesa, mediante a inserção dos totalizadores mensais, assinatura digital e respectivos termos de abertura e encerramento, garantindo-se a autenticidade, integridade e validade do documento, nos termos das normas **contábeis** vigentes.

2. Aspectos Tributários (Item 1.2 do Plano de Auditoria)

Registra-se que o Delegatário apresentou a documentação tributária e fiscal para a correção, que inclui:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

- Declaração de Regularidade da Situação do Contribuinte Individual (DRSCI) do CPF do titular.
- Certidão Negativa Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (do CPF do titular e do CNPJ do cartório).
- Certidão de Regularidade com o Fisco Estadual (do CPF do titular e do CNPJ do cartório).
- Certidão de Regularidade com o FGTS (do CEI).
- Certidão de Regularidade com o Fisco Municipal (do CPF do titular e do CNPJ do cartório).
- Cópia de Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie (DME) ou declaração de inexistência de fato gerador.
- Cópia do Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Atividade Econômica da Pessoa Física (CAEPF) da SRFB.

(X) Conformidade

() Não conformidade, quais documentos estão faltando?

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Observação:

Registra-se que todas as certidões solicitadas foram apresentadas, estando regulares na data da correição.

3. Aspectos Trabalhistas – Certidões de Débitos (Item 1.3 do Plano de Auditoria)

Registra-se que o Delegatário não apresentou a documentação relativa à regularidade trabalhista para a correição, que inclui:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas do Tribunal Superior do Trabalho (do CPF do titular e do CNPJ do cartório).
- Certidão de Débitos Trabalhistas do Ministério do Trabalho (do CPF do titular e do CNPJ do cartório).
- Relação de Infrações Trabalhistas do Ministério do Trabalho (do CPF do titular e do CNPJ do cartório).

(X) Conformidade

() Não conformidade, quais documentos estão faltando?

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Observação:

Registra-se que todas as certidões solicitadas foram apresentadas, estando regulares na data da correição.

4. Em continuidade à análise dos aspectos financeiros (Item 2.1 do Plano de Auditoria), verifica-se que o Delegatário informou os seguintes documentos:

- Relatório Detalhado/Analítico (ato por ato) dos Atos Praticados;
- Relatório Detalhado/Analítico (ato por ato) dos Depósitos Prévios.

() Conformidade

(X) Não conformidade, quais documentos estão faltando?

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observações:

Registra-se que os documentos solicitados foram apresentados e analisados conforme segue:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

4.1. Relatório de atos praticados

Registra-se que foi apresentado o relatório detalhado dos atos praticados pela serventia, em formato **PDF**, referente aos meses de **agosto a outubro de 2025**.

Constatou-se divergência entre os valores do sistema cartório com os os valores transmitidos ao sistema **Extrajud**, conforme tabela abaixo:

Mês	Cartório (emolumentos)	Extrajud (emolumentos)	Diferença
ago/25	R\$ 242.798,79	R\$ 240.276,44	R\$ 2.522,35
set/25	R\$ 245.153,46	R\$ 247.296,26	-R\$ 2.142,80
out/25	R\$ 251.388,66	R\$ 249.834,57	R\$ 1.554,09
Total	R\$ 739.340,91	R\$ 737.407,27	

Registra-se que a análise detalhada dos documentos permitiu identificar que a principal causa das discrepâncias consiste na **quebra de cronologia na transmissão dos selos**, uma vez que atos praticados ao final de um mês são recepcionados pelo sistema Extrajud apenas no mês subsequente, refletindo os emolumentos conforme **data de transmissão**.

1) Atos de 31/10/2025 registrados em outubro, mas recepcionados pelo Extrajud em novembro

Registra-se que atos praticados em **31/10/2025**, embora registrados no relatório mensal do cartório, foram recepcionados pelo sistema Extrajud somente em **novembro/2025**, totalizando emolumentos de **R\$ 4.135,39**, conforme quadro apresentado:

Tipo do ato	Data do ato	Selo	Emolumentos	FECOM	FUNEJ	Valor do ato
Pagamento	31/10/2025	A30009402D-E8B8E	R\$ 188,93	R\$ 11,14	R\$ 22,23	R\$ 222,30
Pagamento	31/10/2025	A300094012-C2E80	R\$ 232,55	R\$ 13,69	R\$ 27,36	R\$ 273,60
Pagamento	31/10/2025	A300094042-83D83	R\$ 188,93	R\$ 11,14	R\$ 22,23	R\$ 222,30

20





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

Pagamento	31/10/2025	A300094027-5B255	R\$ 167,16	R\$ 9,87	R\$ 19,67	R\$ 196,70
Pagamento	31/10/2025	A30009400C-B7A12	R\$ 167,16	R\$ 9,87	R\$ 19,67	R\$ 196,70
Pagamento	31/10/2025	A30009403C-AF917	R\$ 101,65	R\$ 5,99	R\$ 11,96	R\$ 119,60
Pagamento	31/10/2025	A300094021-04560	R\$ 210,77	R\$ 12,43	R\$ 24,80	R\$ 248,00
Pagamento	31/10/2025	A300094006-35859	R\$ 167,16	R\$ 9,87	R\$ 19,67	R\$ 196,70
Pagamento	31/10/2025	A300094036-47D0C	R\$ 363,59	R\$ 21,43	R\$ 42,78	R\$ 427,80
Pagamento	31/10/2025	A30009401B-746E4	R\$ 167,16	R\$ 9,87	R\$ 19,67	R\$ 196,70
Pagamento	31/10/2025	A300094000-56F9C	R\$ 167,16	R\$ 9,87	R\$ 19,67	R\$ 196,70
Pagamento	31/10/2025	A300094030-07F33	R\$ 188,93	R\$ 11,14	R\$ 22,23	R\$ 222,30
Pagamento	31/10/2025	A300094015-6C584	R\$ 276,32	R\$ 16,27	R\$ 32,51	R\$ 325,10
Pagamento	31/10/2025	A30009402A-543DF	R\$ 188,93	R\$ 11,14	R\$ 22,23	R\$ 222,30
Pagamento	31/10/2025	A30009400F-06726	R\$ 188,93	R\$ 11,14	R\$ 22,23	R\$ 222,30
Pagamento	31/10/2025	A30009403F-6C7FD	R\$ 73,08	R\$ 4,32	R\$ 8,60	R\$ 86,00
Pagamento	31/10/2025	A300094024-10510	R\$ 79,79	R\$ 4,72	R\$ 9,39	R\$ 93,90
Pagamento	31/10/2025	A300094009-BA445	R\$ 188,93	R\$ 11,14	R\$ 22,23	R\$ 222,30
Pagamento	31/10/2025	A300094039-71001	R\$ 188,93	R\$ 11,14	R\$ 22,23	R\$ 222,30
Pagamento	31/10/2025	A30009401E-7E8DA	R\$ 210,77	R\$ 12,43	R\$ 24,80	R\$ 248,00
Pagamento	31/10/2025	A300094003-52C0C	R\$ 50,63	R\$ 3,01	R\$ 5,96	R\$ 59,60
Pagamento	31/10/2025	A300094033-C89F0	R\$ 210,77	R\$ 12,43	R\$ 24,80	R\$ 248,00
Pagamento	31/10/2025	A300094018-43B48	R\$ 167,16	R\$ 9,87	R\$ 19,67	R\$ 196,70
			R\$ 4.135,39	R\$ 243,92	R\$ 486,59	R\$ 4.865,90

2) Atos de 30/09/2025 registrados em setembro, mas recepcionados pelo Extrajud em outubro

Registra-se situação semelhante no mês anterior: atos praticados em **30/09/2025**, registrados pelo cartório em setembro, foram recepcionados pelo Extrajud apenas em **outubro/2025**, totalizando emolumentos de **R\$ 2.863,88**, conforme quadro apresentado:

Tipo do ato	Data do ato	Selo	Emolumentos	FECOM	FUNEJ	Valor do ato
Pagamento	30/09/2025	A300091A13-0C8B7	R\$ 254,40	R\$ 14,97	R\$ 29,93	R\$ 299,30
Pagamento	30/09/2025	A300091A28-A05C4	R\$ 167,16	R\$ 9,87	R\$ 19,67	R\$ 196,70
Pagamento	30/09/2025	A300091A0D-9A14B	R\$ 188,93	R\$ 11,14	R\$ 22,23	R\$ 222,30
Pagamento	30/09/2025	A300091A22-0FEF6	R\$ 167,16	R\$ 9,87	R\$ 19,67	R\$ 196,70

21





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

Pagamento	30/09/2025	A300091A07-A9531	R\$ 167,16	R\$ 9,87	R\$ 19,67	R\$ 196,70
Pagamento	30/09/2025	A300091A1C-0BAAA	R\$ 276,32	R\$ 16,27	R\$ 32,51	R\$ 325,10
Pagamento	30/09/2025	A300091A01-87B2B	R\$ 167,16	R\$ 9,87	R\$ 19,67	R\$ 196,70
Pagamento	30/09/2025	A300091A16-056B8	R\$ 254,40	R\$ 14,97	R\$ 29,93	R\$ 299,30
Pagamento	30/09/2025	A300091A10-EFE42	R\$ 188,93	R\$ 11,14	R\$ 22,23	R\$ 222,30
Pagamento	30/09/2025	A300091A25-5E925	R\$ 298,15	R\$ 17,57	R\$ 35,08	R\$ 350,80
Pagamento	30/09/2025	A300091A0A-63721	R\$ 167,16	R\$ 9,87	R\$ 19,67	R\$ 196,70
Pagamento	30/09/2025	A300091A1F-263BA	R\$ 167,16	R\$ 9,87	R\$ 19,67	R\$ 196,70
Pagamento	30/09/2025	A300091A04-55D1E	R\$ 79,79	R\$ 4,72	R\$ 9,39	R\$ 93,90
Pagamento	30/09/2025	A300091A19-275E4	R\$ 320,00	R\$ 18,85	R\$ 37,65	R\$ 376,50
			R\$ 2.863,88	R\$ 168,85	R\$ 336,97	R\$ 3.369,70

Diante do exposto, registra-se que as inconsistências identificadas na cronologia de recepção dos selos pelo sistema Extrajud constituem fator determinante das divergências mensais observadas, sendo necessária a adequação dos procedimentos de transmissão, com vistas a conciliar as informações do sistema cartorário com aquelas registradas no sistema Extrajud.

(X) Recomendação para a não conformidade:

Recomenda-se ao Delegatário a adoção de providências junto ao suporte técnico do Extrajud, visando à regularização das informações transmitidas ao sistema Extrajud com a realidade do cartório.

5. Aspectos Trabalhistas (Item 3.3 do Plano de Auditoria)

Verifica-se que o Delegatário não apresentou a documentação laboral necessária para a correção, que inclui:

- Livro de Registro de Empregados (ou relatório eletrônico com dados mínimos: nome, CPF, CTPS, PIS/PASEP, cargo, data de admissão/demissão, remuneração, jornada de trabalho, férias adquiridas e concedidas), devidamente assinado pelo Titular.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

- Livro de Inspeção do Trabalho.
- Carteira de Trabalho (CTPS) de todos os empregados.
- Ficha ou Relatório de Registro de Ponto de todos os empregados, contendo a hora de entrada e de saída, bem como o período de repouso ou alimentação.

(X) Conformidade

() Não conformidade, quais documentos estão faltando?

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Observação:

Registra-se que foram apresentados os documentos solicitados, conforme relacionado:

5.1. Livro de registro de empregados

Registra-se que foram apresentadas, em formato PDF, as fichas individuais de registro de empregados, contendo as informações essenciais referentes à **admissão, cargo/função** e demais dados cadastrais dos colaboradores, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Data de Admissão	Nome	Cargo / Função
05/02/2025	Mônica Marcele Nascimento de Oliveira	Escrevente Autorizada
05/02/2025	Marcelo Queiroz Alves	Escrevente Autorizado(a)
11/02/2025	Jamaria Moura da Silva	Escrevente Autorizada
05/02/2025	Maria Francilene da Conceição Paiva	Tabeliã Substituta
05/02/2025	Erick Henrique Freitas Gonçalves Silva	Tabelião Substituto
18/08/2025	Francisca Hérica da Costa Martins	Estagiária

5.2. Livro de inspeção do Trabalho

Registra-se que foi apresentado declaração do cadastro da versão do Livro de Inspeção do Trabalho Eletrônico – eLIT, com data de 28/11/2025.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

5.3. ISSQN

Registra-se que a serventia apresentou as notas fiscais referentes ao recolhimento do **ISSQN**, relativas à arrecadação do período de **fevereiro a outubro de 2025**.

Verificou-se que os recolhimentos do ISS foram realizados conforme a arrecadação da serventia.

5.4. Carteira de Trabalho (CTPS) de todos os empregados.

Registra-se que foram apresentadas as comprovações de registro na Carteira de Trabalho Digital (CTPS) de todos os colaboradores, devidamente impressas para conferência.

5.5. Ficha ou Relatório de Registro de Ponto de todos os empregados

Registra-se que a serventia utiliza o ponto eletrônico, foram apresentadas as folhas de registro de ponto dos colaboradores, referentes ao mês de 02 de fevereiro a outubro de 2025, devidamente preenchidas e assinadas pelos colaboradores.

DO TABELIONATO DE PROTESTO
Do Apontamento

1 - Os títulos são protocolizados no prazo de 24 horas do recebimento do arquivo da CRA ou do apresentante?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

2 - São protocolados ou protestados títulos ou documentos de dívida que identifiquem o devedor, seu número de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda - pessoa física, o número do CPF, se pessoa jurídica, nº do CNPJ – ou, na sua falta, o número do documento de identidade?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

3 - No ato da apresentação do documento foram constatadas as informações: o seu nome ou o da empresa que representa e o próprio endereço; o nome do devedor, como grafado no título, além de seu CPF ou CNPJ; o endereço atual do devedor para fins de intimação; o valor do documento com seus acréscimos legais ou convencionais e se o apontamento e eventual protesto terão finalidade falimentar?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

4 - Ao apresentante é entregue recibo com as características essenciais do título ou documento de dívida, sendo de sua responsabilidade os dados fornecidos, inclusive quanto aos dados do devedor?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

25





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Observação:

5 - Houve diligência para intimação do devedor para aceitá-los, devolvê-los ou pagá-los, sob pena de protesto?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

6 - A intimação é feita por edital se a pessoa indicada para aceitar ou pagar for desconhecida, sua localização incerta e não sabida, tiver residência ou domicílio fora da praça de pagamento, ou, ninguém se dispuser a recebê-la no endereço fornecido pelo apresentante.

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

7 - Na hipótese de o devedor ser domiciliado em comarca diversa daquela da praça de pagamento, sua intimação se dará por edital depois da tentativa por via postal?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

8 - Foi constatada alguma recusa em receber o pagamento do título na própria Serventia?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

9 - Na intimação são observadas as informações do nome dos devedores com seus respectivos domicílios e residências; a indicação precisa das formas de pagamento admitidas; a advertência, quando o caso de que o apontamento foi para protesto por falta de aceite, e não de pagamento, assim intimando-se o sacado a vir aceitar ou justificar a recusa; a data para o pagamento; o nome do apresentante do título; a natureza do título, o número, a data da emissão, o valor e a data do vencimento; o endereço do Tabelionato; a data da apresentação do título e o número do respectivo protocolo; o tipo de protesto, se comum ou para fins falimentares, e o motivo do protesto, se por falta de pagamento, de aceite, de data de aceite ou de devolução; a advertência de que o registro do protesto será informado aos órgãos de proteção ao crédito, se por eles solicitada, nos termos do art. 29 da Lei n.º 9.492/1997?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

10 - Na hipótese de intimação por edital foi consignado que a pessoa indicada para aceitar ou pagar era desconhecida, sua localização incerta e não sabida, tinha residência ou domicílio fora da praça de pagamento, ou, ninguém se dispôs a recebê-la no endereço fornecido pelo apresentante?

(X) Conformidade

27





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

11 - O edital foi afixado no Tabelionato e publicado pela imprensa local, com indicação do seu endereço, onde houver jornal de circulação diária, podendo ainda, sem prejuízo do atendimento daqueles requisitos, ser disponibilizado no site do Tabelionato, se houver?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

12 - O edital contém o nome do devedor; o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) ou da cédula de identidade, se o devedor for pessoa física; o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), se o devedor for pessoa jurídica; a identificação do título ou documento de dívida pela sua natureza e pelo número do protocolo e o prazo limite para cumprimento da obrigação no Tabelionato?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

13 - Os editais foram arquivados em ordem cronológica?

☒ Conformidade

28





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

14 - O Delegatário colocou à disposição do apresentante/credor, no primeiro dia útil seguinte ao recebimento, o dinheiro ou o cheque administrativo e forneceu o recibo de quitação, em que constaram os valores recebidos e, se for o caso, o valor da devolução do depósito dos emolumentos e demais despesas?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

15 - Os livros de apontamentos correccionados foram abertos e encerrados pelo Delegatário, por seu substituto legal ou por escrevente especialmente autorizado e suas folhas numeradas e rubricadas?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

16 - O livro de protocolo possui o número de ordem; natureza e número do título ou do documento de dívida; data do vencimento; valor; nome do apresentante; nome do cedente ou credor; nome e identificação do devedor ou sacado; motivo do protesto e ocorrências?

☒ Conformidade

29





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

17 - No final de cada expediente foi lavrado termo de encerramento em que constou o número de títulos apresentados no dia?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

18 - O livro de protocolo com escrituração em meio eletrônico possui cópias de segurança atualizadas (backup), com redundância, fora da serventia extrajudicial, em local seguro, a ser informado ao Juiz Corregedor Permanente, e de preferência em data center?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

19 - Os sistemas de escrituração em meio eletrônico possuem mecanismos de identificação de usuários, com registro dos atos praticados, e de preservação da integridade dos dados escriturados?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

30





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Observação:

Do Protesto

Procedeu-se à fiscalização a partir do Instrumento n. 172567, lavrado à Folha 58 do Livro 2090, em 18/09/2024 até o Instrumento n. 209755, Folha 46 do Livro 2214, em 04/12/2025.

20 - O protesto foi lavrado e registrado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da protocolização do título ou documento de dívida?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

21 - Na contagem do prazo de 03 dias para realização do protesto foi excluído o dia do protocolo e incluído o do vencimento?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

22 - Na contagem do início ou o vencimento dos prazos para realização do protesto que coincidiram com feriado ou com dia não útil, foram consideradas as regras de prorrogação para o dia útil seguinte?

(X) Conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

23 - Há comprovação da entrega do título ou do documento de dívida protestado ao apresentante/credor, mediante recibo e depois de pagos emolumentos?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

24 - Foi observado o prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da lavratura do ato, para que o Delegatário disponibilizasse o respectivo instrumento ao apresentante, acompanhado do documento submetido a protesto?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

25 - O protesto contém a indicação do número do livro e página em que foi lavrado; a data e o número do respectivo protocolo; nome do credor e seu CNPJ ou CPF ou, na sua falta, número de documento de identidade; nome do apresentante e seu endereço; reprodução ou transcrição do documento ou das indicações feitas pelo apresentante e das declarações nele inseridas; certidão das intimações procedidas e das respostas eventualmente oferecidas, ou sua reprodução; indicação dos intervenientes voluntários e das firmas por eles honradas; aquiescência do portador ao aceite por honra;

32





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

nome do devedor e seu CNPJ ou CPF ou, na sua falta, número de documento válido de identidade; a identificação do devedor ou das pessoas indicadas para pagar ou aceitar (nome, endereço e número de inscrição na Secretaria da Receita Federal); a motivação do protesto; certidão da intimação feita, resposta eventualmente dada ou declaração da falta de resposta; certidão de não haver sido encontrada ou ser desconhecida a pessoa indicada para aceitar ou pagar, o tipo de protesto, quando lavrado para fins especiais; data e assinatura do Delegatário, de seu substituto ou de escrevente autorizado e cota dos emolumentos e demais despesas?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

26 - Há informação da motivação do protesto, se este foi lavrado por falta de pagamento, aceite ou devolução?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

27 - Os livros de protestos correicionados foram abertos e encerrados pelo Delegatário, por seu substituto legal ou por escrevente especialmente autorizado, e suas folhas numeradas e rubricadas?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

33





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Observação:

28 - O livro de protesto possui cópias de segurança atualizadas (backup), com redundância, fora da serventia extrajudicial, em local seguro, a ser informado ao Juiz Corregedor Permanente, e de preferência em data center?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

29 - Os sistemas de escrituração em meio eletrônico possuem mecanismos de identificação de usuários, com registro dos atos praticados, e de preservação da integridade dos dados escriturados?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

30 - São arquivados nos Tabelionatos de Protesto de Títulos os seguintes documentos: Intimações; Editais; documentos apresentados para averbações e cancelamentos de protestos; mandados de cancelamentos e de sustação de protestos; ordens de retirada de títulos pelo apresentante; comprovantes de entrega dos pagamentos aos credores; comprovantes de devolução dos títulos ou documentos de dívida irregulares, que não possam ser protestados; requerimentos de retirada de títulos ou de documentos de dívida pelo apresentante; documentos apresentados para expedição de certidões de homônimos; cópias dos cheques comuns devolvidos sem compensação bancária, emitidos por microempresas e empresas de pequeno porte em pagamento de títulos e

34





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

de outros documentos de dívida apresentados a protesto; procurações, cópias de atos constitutivos das pessoas jurídicas, alterações contratuais, consolidações societárias, certidões do Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, fichas cadastrais da Junta Comercial e comprovantes de inscrição e situação cadastral emitidos pela Receita Federal do Brasil; documentos comprobatórios da causa das duplicatas, nota fiscal-fatura ou respectivo contrato de prestação de serviço, além dos comprovantes da entrega e recebimento das mercadorias ou da efetiva prestação do serviço; comprovantes de endereço dos emitentes de cheques?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

31 - No cancelamento do protesto foi realizada a apresentação do documento protestado e cuja cópia foi arquivada, ou por meio de solicitação simples do credor ou do apresentante?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

32 - A carta de anuência possui a firma reconhecida, contrato social e a pessoa detinha poderes para emití-la?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

35





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

Observação:

33 - O cancelamento do protesto foi averbado no registro respectivo e anotado no índice?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Mandados e Ofícios de Sustação de Protesto

34 - O cumprimento de mandados ou ofícios de sustação e protesto recebidos após a lavratura e o registro do ato foi objeto de averbação, ex officio, no respectivo registro, consignando que os efeitos do protesto foram suspensos por determinação judicial?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Do Protesto de Certidão de Dívida Ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e respectivas autarquias e fundações públicas

35 - O Delegatário ao receber o pagamento de custas judiciais, inscritas em dívida ativa, informou à Diretoria de Finanças e Informações de Custos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, preferencialmente por meio de malote digital, no prazo de 10 (dez) dias, acostando-se o comprovante de pagamento e a respectiva cópia da CDA?





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

**Do Protesto de Certidão de Dívida Judicial Oriunda de Valores
Apurados de Cumprimento Definitivo de Sentença que Reconhece a
Exigibilidade de Pagar Quantia Certa e de Execução Fundada em
Título Extrajudicial**

36 - Na hipótese de pagamento da Certidão de Dívida Judicial, antes do registro do protesto, ou após este, o Delegatário, ao efetuar a baixa do título ou o cancelamento do protesto por este motivo, comunicou o fato imediatamente à Unidade Jurisdicional onde tramitou o processo, por meio de malote digital ou outro meio idôneo, para fins de extinção?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

**Do Protesto da Sentença Condenatória de Prestação Alimentícia e da
Decisão Interlocutória que Fixa Alimentos**

37 - Na hipótese de pagamento antes do registro do protesto, ou após este, o Delegatário, ao efetuar a baixa do título ou o cancelamento do protesto por este motivo, comunicou o





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

fato imediatamente à Unidade Jurisdicional onde tramitou o processo, por meio de malote digital ou outro meio idôneo, para fins de extinção?

(X) Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Das Certidões

38 - A certidão foi expedida no prazo de 5 (cinco) dias úteis e abrangeu o período mínimo de cinco anos contado da data do pedido, salvo se for alusiva a um protesto específico ou a um período maior, por solicitação expressa do requerente?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

39 - As certidões expedidas pelos serviços de protesto de títulos, inclusive as relativas à prévia distribuição, possuem o nome do devedor, seu número no Registro Geral (R.G.), constante da Cédula de Identidade, ou seu número no Cadastro de Pessoas Físicas (C.P.F.), se pessoa física, e o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J.), se pessoa jurídica, o tipo de protesto, se comum ou para fins falimentares; o motivo do protesto, se por falta de pagamento, de aceite, de data de aceite ou de devolução?

(X) Conformidade

() Não conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Dos Serviços Eletrônicos Compartilhados e da Central de Remessa de Arquivos - CRA

40 - O Delegatário realiza entre 9h às 11h (horário local) o download do arquivo “REMESSA”, enviado naquele dia pela CRA, e gera o arquivo “CONFIRMAÇÃO”?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

41 - O Delegatário realiza entre 9h às 11h30min (horário local) o envio do arquivo “CONFIRMAÇÃO”?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

42 - O Delegatário realiza após as 16h (horário local) a verificação da existência de arquivos de desistência ou cancelamento?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

Código da foto:

Observação:

43 - O Delegatário realiza até as 11h (horário local) o envio do arquivo de retorno relativo às ocorrências havidas no dia anterior?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

44 - O repasse dos valores pagos por títulos e documentos de dívida é feito no primeiro dia útil contado da remessa do arquivo "RETORNO", por meio de TED (Transferência Eletrônica de Dinheiro), DOC ou transferência bancária diretamente ao apresentante, devendo o distribuidor/tabelionato incluir no sistema cópia do comprovante, para o efetivo acompanhamento do processo pelo IEPTB-AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Do Provimento CNJ nº 149/2023

45 - O Delegatário identificou e informou à Unidade de Inteligência Financeira – UIF qualquer operação que envolva o pagamento ou recebimento de valor em espécie, igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ou equivalente em outra moeda, desde que perante o Delegatário?

40





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

46 - O Delegatário identificou e informou à Unidade de Inteligência Financeira – UIF qualquer operação que envolva o pagamento ou recebimento de valor, por meio de título de crédito emitido ao portador, igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), desde que perante o Delegatário?

() Conformidade

() Não Conformidade

(X) Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

DOS INSTRUMENTOS DE DÍVIDA QUE CONSTEM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE COMO CREDOR
--

47 – A tramitação dos instrumentos de dívida, nos quais constem o Tribunal de Justiça do Estado do Acre como credor, estão ocorrendo nos termos do art. 418 do Provimento COGER 10/2016?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Os aspectos não dirimidos neste relatório serão objetos de Relatório Complementar a ser elaborado pela Equipe de Fiscalização, **no prazo de 10 (dez) dias**, a contar da data de encerramento das atividades correcionais.

2. Com relação às recomendações/orientações constantes, fica estabelecido **o prazo de 30 (trinta) dias** para que o Delegatário responsável pela Serventia encaminhe as comprovações referentes às recomendações/orientações que foram apontadas as seguintes inconformidades:

- Do Plano de Auditoria - Cartórios Privatizados com Delegatários - Documentos Inspeccionados - itens 1 e 4.

3. Sobre as demais orientações, depreende-se ser conveniente e plausível que sejam avaliadas, oportunamente, na ocasião da próxima inspeção ou correição empreendida por este Órgão Correcional.

4. Transcorrido o prazo supracitado, determina-se à Coordenadoria de Atividades da Área Extrajudicial e à Assessoria desta Corregedoria-Geral da Justiça que promovam o acompanhamento das providências demandadas, certificando nos autos as ocorrências.

5. Todos os documentos referidos no presente relatório estão arquivados na Coordenadoria de Atividades da Área Extrajudicial, ficando à disposição dos interessados.

6. Publique-se este documento na página eletrônica deste Órgão.

Data e assinatura eletrônicas.

Desembargador Nonato Maia
Corregedor-Geral da Justiça

